



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto N° 059 de 29 de Junho de 2018

### Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 313.500,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 601, 22 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 313.500,00 ( trezentos e treze mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura	
2.02.00.20.606.0012.2.0018 - 3.1.91.13.00 CONVÊNIO COM O IMA INST. MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - R\$ 4.000,00	
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 2	R\$ 4.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio	
2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 15.000,00
Total da Unidade 3	R\$ 15.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.451.0010.2.0029 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	R\$ 70.000,00
2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	R\$ 30.000,00
2.05.00.15.452.0010.2.0030 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 102.500,00
Total da Unidade 5	R\$ 102.500,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 40.000,00
2.06.01.12.361.0004.2.0044 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	R\$ 90.000,00
2.06.01.12.361.0004.1.0038 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 131.000,00
Total da Unidade 6	R\$ 131.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 60.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 61.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 61.000,00
Total Geral	R\$ 313.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS  
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio  
2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - R\$ 70.000,00

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em

29/06/18  
Coordenador(a) de Gabinete

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG  
PABX: (32) 3574-1319 | prefeitura@tocantins.mg.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 70.000,00  
Total da Unidade 3 ----- R\$ 70.000,00

### Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.1.0012 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPOS. P/ SECRETARIA DE FAZENDA --- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 3.000,00

### Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0048 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%---R\$ 130.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0045 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ---R\$ 30.000,00

2.06.01.12.361.0003.2.0042 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ---R\$ 1.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0045 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR --- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 171.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0051 - 3.3.50.41.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES -----R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 4.500,00

Total da Unidade 6 -----R\$ 175.500,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.1.0050 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O CRAS -----R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.000,00

Total da Unidade 8 -----R\$ 4.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ----- R\$ 61.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 61.000,00

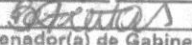
Total da Unidade 10 -----R\$ 61.000,00

Total Geral ----- R\$ 313.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 29 de Junho de 2018

  
**IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
29/06/18  
  
Coordenador(a) de Gabinete